



ANEXO III

PLANO DE AÇÃO – ANO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda – APADA-VR
CNPJ: 01.827.116/0001-61
Atividade Principal: (X) Assistência Social () Cultura () Educação () Saúde () Trabalho
Endereço: Rua Paraíba, nº64 Bairro: Água Limpa Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27250-160
Telefone: (24) 3339-0545
E-mail: apada.voltaredonda@gmail.com Site: Não possui
Período de Funcionamento: Segunda à sexta-feira 08h às 20h
Responsável pela elaboração do Plano de Ação: Karina Avelar da Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Nazareth Pinto Pereira Data de Nascimento: 20/06/1955
Endereço: Rua 3, nº 365 – Vista Bela Bairro: Água Limpa Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27250-020
Telefone: (24) 99950-1955
E-mail: nazarethmaria98@gmail.com
RG: 05.551.198-4 CPF: 818.855.397-20 -Cargo na Entidade: Presidenta
Data do início e término do mandato: 10/05/2025 à 09/05/2027

3. INSCRIÇÕES E CADASTROS

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	047	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	032	I
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	NA	NA
Certificado de Registro no Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA	023	12/09/2027
Utilidade Pública Municipal	Lei 3382 - 1997	Indeterminado
Utilidade Pública Estadual	Lei 3366 - 2006	Indeterminado
CRAS e CREAS de referência	CRAS: Água Limpa	
	CRÁS: Água Limpa	
	CREAS: Nossa Senhora das Graças	



4. ENTIDADE INSCRITA COMO:

☐ Atendimento (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)

☐ Assessoramento conforme resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

☒ Defesa e Garantia de Direitos resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

I - serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento ou de assessoramento ou que atuem na

defesa e na garantia dos direitos dos beneficiários da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
II - serviços, programas ou projetos socioassistenciais com o objetivo de habilitação e de reabilitação da pessoa

com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;

III - programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência, prestados com a

finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do inciso II do caput do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou da legislação que lhe for superveniente, observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do

Adolescente);
IV - serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em

trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência.

4.1 – Se de atendimento, especifique:

Serviços de Proteção Social Básica:

☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

☐ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias

☐ Outro. Especificar: _____

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

☐ Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ações complementares.

☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

☐ Outros. Especificar: _____

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

☐ Serviço de Acolhimento Institucional



☐ Serviço de Acolhimento em República

☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

Outro. Especificar: _____

Benefícios assistenciais eventuais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto nº 6.307/2007 e Caderno de Orientações Técnicas do Governo Federal)

☐ Por situação de morte; ☐ Pagamento de Aluguel por vulnerabilidade temporária;

☐ Alimentação por vulnerabilidade temporária; ☐ Por situação de natalidade;

☐ Emergência e Calamidade. Especifique: _____

OBS: (...) entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes (BRASIL, 2007). ***Sob as circunstâncias supracitadas, consultar, junto a SMAS, o Plano de Ação Municipal de Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências em vigência.***

4.2 - Se de assessoramento, conforme o Art. 12 da Resolução CNAS/MDS N° 182 de 2025, especifique as ações:

☐ Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo;

☐ Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas;

☐ Realizar processos de formação política, técnica e de gestão voltados para o fortalecimento do controle social e a ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e demais políticas públicas;

☐ Fortalecer e qualificar as entidades e organizações da sociedade civil, unidades públicas e conselhos quanto ao planejamento, mobilização de recursos, gestão, governança, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

☐ Fomentar, sistematizar e disseminar iniciativas inovadoras de inclusão para o enfrentamento da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável.

☐ Assessorar e incentivar a promoção e integração ao mundo do trabalho, com ênfase no fortalecimento das redes de economia popular e solidária, economia criativa, economia circular empreendedorismo social, nas tecnologias sociais para o desenvolvimento sustentável e estratégias profissionalização, de fortalecimento do trabalho decente, incluindo outras abordagens, formas alternativas de renda, como o emprego apoiado, a capacidade de autogestão e a articulação com as políticas públicas de trabalho, emprego e renda, visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;

☐ Produzir e compartilhar conhecimentos sobre o SUAS, desigualdades, vulnerabilidades e riscos, incluindo os resultados de estudos avaliativos, com o objetivo de defender os direitos de cidadania, na perspectiva de intersectorialidade (capacidade de integração entre diferentes políticas setoriais e interseccionalidade (reconhecimento da sobreposição de marcadores sociais de gênero, raça, classe etnia, deficiência entre outros que criam identidades e devido a preconceitos e discriminações que geram desigualdades como base para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social;



☐ Socializar informações, conhecimentos e ações de comunicação pública para o acesso e fortalecimento dos direitos socioassistenciais, humanos, socioeconômicos e socioambientais;

☐ Fortalecer e qualificar as ações de habilitação e reabilitação, garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão na vida comunitária, realizada no âmbito das ofertas socioassistenciais, para o pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, em condições de igualdade com as demais pessoas e sem qualquer discriminação;

☐ Apoiar a implementação e qualificação de fóruns e movimentos de pessoas com deficiência e famílias (autodefensoria, advocacy, entre outros), inclusive quanto à sua participação efetiva no controle social e ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e nas demais políticas públicas;

☐ Apoiar o fortalecimento de fóruns específicos de usuáries(os) do SUAS considerando suas interseccionalidades;

☐ Desenvolver outras atividades congêneres no âmbito da política de assistência social, considerando as especificidades dos territórios e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal; e

☐ Aportar recursos físicos, materiais, humanos e/ou financeiros para a implementação e/ou qualificação de serviços, programas e projetos socioassistenciais, atrelados à formação, supervisão técnica e monitoramento das ofertas apoiadas para que estejam em conformidade com as normas que regem a política pública de assistência social.

4.2.1 Se de defesa e garantia de direitos, conforme o Art. 13 da Resolução CNAS/MDS N° 182 de 2025, especifique as ações:

☒ Ampliar o acesso às informações sobre os direitos socioassistenciais, humanos, sociais e socioambientais, entre outros, para a população em geral, fortalecendo o protagonismo e a capacidade para reivindicar direitos;

☒ Promover encaminhamentos que visem o acesso a direitos no âmbito do SUAS ou outras políticas públicas, associadas ou não ao serviço socioassistencial de atendimento;

☒ Promover, quando necessário, a articulação com órgãos públicos e entidades e organizações da sociedade civil de assistência social para viabilizar o acesso ao sistema de garantia e defesa de direitos;

☒ Fomentar a construção, o reconhecimento e o acesso a novos direitos de cidadania e proteção social, em espaços reconhecidos de atuação, para contribuir com a política de assistência social;

☐ Desenvolver e implementar ações voltadas para o combate às diversas formas de violência e violações de direitos socioassistenciais que afetam as(os) usuáries e os usuáries do SUAS, garantindo a proteção e a promoção dos direitos dessas pessoas, com atenção especial às situações de vulnerabilidade e risco social;

☒ Acompanhar, monitorar e avaliar as demandas da sociedade por acesso e garantia de direitos socioassistenciais, bem como dos processos de implementação dos serviços, programas e projetos da política pública de assistência social;

☐ Desenvolver ações de monitoramento das intervenções nos espaços de participação e controle social;

☒ Propor e apoiar o desenvolvimento e a implementação de serviços, programas e projetos híbridos do SUAS, que integrem outras políticas públicas e/ou o sistema de justiça, com o objetivo de promover uma atuação mais integrada e eficaz no atendimento às necessidades da população;

☐ Desenvolver atividades inovadoras sob a forma de serviços, programas e projetos, no âmbito da política pública de assistência social, considerando as especificidades dos territórios, os diferentes



marcadores sociais de diversidade e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal.

4.2.2 A oferta das atividades é efetuada de maneira **direta**?

| ☒ | Sim | ☐ | Não

Se não, especifique o tipo de parceria que é estabelecida e se a instituição parceira tem inscrição no CMAS/VR.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO EXECUTADOS:

5.1 Programa Incluir para Transformar

Endereço do local de execução da atividade: **Rua Paraíba, 64 – Água Limpa – Volta Redonda, RJ.**

12 meses

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: **(24) 3339-0545**

E-mail: **apada.voltaredonda@gmail.com**

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial

Nome: **Karina Avelar da Silva**

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH): **29168 / 7ª Região**

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

| ☒ | Sim | ☐ | Não

5.1.1 Público Alvo:

A) Faixa etária

| ☒ | 0 a 6 anos

| ☒ | 6 a 15 anos

| ☒ | 15 a 17 anos

| ☐ | 18 a 59 anos

| ☐ | 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

OBS: *devem ser priorizados entre os públicos de que trata o caput pessoas e famílias negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias de agricultura familiar, órfãos(os) da pandemia de covid-19, pessoas vítimas de violência, população de floresta, campo e água, entre outros públicos vulnerabilizados decorrentes de demarcadores de diversidades (conforme Art. 9º, parágrafo 1º da*



resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025).

- ☒ | Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
- ☒ | Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- ☒ | Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- ☐ | Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
- ☐ | Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
- ☐ | Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
- ☒ | Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
- ☐ | Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
- ☐ | Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;
- ☒ | Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;
- ☐ | Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
- ☐ | Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
- ☐ | Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ☐ | Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
- ☒ | Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
- ☒ | Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
- ☐ | Pessoas em situação de isolamento social;
- ☒ | Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ☒ | Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ | Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ | Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ | Egressos do sistema prisional;
- ☐ | Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☐ | Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- ☐ | Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ | Outro. Especifique: _____



C) Sinalize as seguranças afiançadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art 4º NOB/SUAS 2012:

☒ | Segurança de acolhida;

☐ | Segurança social de renda;

☒ | Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ | Comunitária e social;

☒ | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ | Familiar e social;

☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ | Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☐ | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;



☐ Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Promover a inclusão social e a valorização das pessoas com deficiência, especialmente surdos e deficientes auditivos, por meio de ações que garantem o acesso a direitos e fortalecem a convivência entre pessoas com e sem deficiência. Para tal fomentar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, considerando suas demandas terapêuticas, educacionais e culturais, com ênfase na construção de um ambiente acolhedor.

F) Objetivos Específicos:

- 1- Oferecer serviços especializados de psicologia, psicopedagogia atendendo às demandas de crianças e adolescentes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;**
- 2- Oferecer aulas de LIBRAS para familiares de assistidos, comunidade e equipe técnica, ampliando a acessibilidade e incentivando o uso da língua de sinais em Volta Redonda;**
- 3- Desenvolver campanhas e eventos que estimulem a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, incentivando a responsabilidade coletiva na construção de uma sociedade mais inclusiva;**
- 4- Realizar política de proteção social para o público alvo do programa.**

5.1.2 Resultados (impactos esperados):

- Média de Frequência entre os beneficiários de 60% nos serviços terapêuticos;**
- 60% do público participando das formações de LIBRAS;**
- 1 ação social ao longo do ano;**
- 100% das famílias assistidas sendo entrevistadas pelo Serviço Social.**

5.1.3 Breve descrição das atividades/ações que compõem o serviço:

O programa tem como objetivo promover a inclusão social, entendido como um processo que vai além da garantia de direitos para pessoas com deficiência. A inclusão exige também o engajamento e a corresponsabilidade da comunidade que interage diariamente com essas pessoas.

Nesse sentido, o projeto propõe ações integradas que envolvam tantas pessoas com deficiência — com foco especial em surdos e deficientes auditivos — quanto pessoas sem deficiência, fomentando um ambiente acolhedor, preparado e inclusivo para todos.

Com uma abordagem centrada na matricialidade familiar, o público-alvo abrange crianças a partir de 4 anos até os 17 anos. O Serviço Social atuará como porta de entrada, realizando triagens e acompanhando as demandas e desafios enfrentados pelas famílias ao longo do projeto.

As atividades serão estruturadas

- Crianças e adolescentes: Serão oferecidos serviços terapêuticos, como psicologia e psicopedagogia, para enfrentar os principais desafios relacionados ao desenvolvimento e à inclusão escolar.**

Serão disponibilizadas aulas de LIBRAS , contribuindo para a difusão da Língua Brasileira de Sinais em Volta Redonda e criando um ambiente verdadeiramente bilíngue e acessível dentro da instituição. Essa iniciativa visa capacitar a comunidade para interações inclusivas e fortalecer a comunicação com as pessoas surdas.

Por meio de ações integradas, terapias especializadas e oportunidades educacionais, culturais o



projeto busca enfrentar os desafios da exclusão social, promovendo a inclusão efetiva e a valorização da diversidade.

5.1.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto consegue atender e quantos efetivamente encontram-se em atendimento)

45 Usuários

5.1.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| X | Próprio ☐ Estadual ☐ Federal | X | Municipal ☐ Rede Privada | X | Parceria

Quanto será utilizado? R\$ 74.226,47

45.1.6 Descrição dos Recursos financeiros a serem utilizados (Preencher todos os itens!)

QUADRO DE DESPESAS													
DESCRIÇÃO DO GASTO	JAN (R\$)	FEV (R\$)	MAR (R\$)	ABR (R\$)	MAI (R\$)	JUN (R\$)	JUL (R\$)	AGO (R\$)	SET (R\$)	OUT (R\$)	NOV (R\$)	DEZ (R\$)	TOTAL (R\$)
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	38,36	35,25	37,66	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	471,27
Combustível	271,12	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.921,12
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	206,77	118,22	85,56	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.390,55
Material de consumo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
Manutenção	2.856,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.856,06
Pessoal	4.525,06	4.525,06	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	42.850,12
Internet	133,86	133,52	133,76	133,86	133,86	133,86	133,86	133,86	133,86	133,86	133,86	133,86	1.605,88
Impostos	1.575,86	1.575,86	87,20	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	12.706,92
Contabilidade	267,00	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	287,05	3.424,55

5.1.7 Recursos humanos envolvidos neste projeto: Quantos: **3**

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semana Neste Projeto:
Assistente Social	Prestador de Serviços	8h
Psicopedagogo*	Prestador de Serviços	12h
Psicóloga	Prestador de Serviços	12h
Orientador Social	Prestador de Serviços	8h



6. Abrangência Territorial:

Município de Volta Redonda

A cidade de Volta Redonda, RJ, tem demonstrado esforços contínuos para se tornar uma cidade inclusiva, implementando iniciativas voltadas às pessoas com deficiência (PCDs), incluindo surdos e deficientes auditivos. Contudo, os desafios de inclusão persistem, especialmente para aqueles em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

A iniciativa do projeto é especialmente relevante porque Volta Redonda também abriga uma diversidade de pessoas com deficiência auditiva. Segundo dados da prefeitura (2024) a cidade já capacitou centenas de intérpretes de Libras, mas ainda enfrenta desafios em integrar plenamente essa população, principalmente em espaços educacionais, culturais e comunitários.

Acreditamos que políticas inclusivas têm impacto direto no desenvolvimento social e no bem-estar das comunidades locais, fortalecendo a convivência e a igualdade de oportunidades para todos. A inclusão social de pessoas com deficiência, neurodivergências e déficits de aprendizagem é uma questão essencial para a construção de uma sociedade equitativa.

A Neurodiversidade, um termo que engloba condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros perfis cognitivos, representa uma parcela significativa da população que frequentemente enfrenta barreiras de acesso à educação, serviços terapêuticos e oportunidades sociais. Ampliar a proposta de atendimento da instituição e promover diversidade entre o público atendido torna-se fundamental para uma sociedade plenamente desenvolvida e igualitária.

Outro fator que nos levou a ampliar o trabalho com outras deficiências relaciona-se a estudos com crianças e adolescentes com déficits de aprendizagem e condições neurodivergentes têm mais dificuldades para acessar o sistema educacional e terapias especializadas, principalmente em regiões de vulnerabilidade social. As barreiras incluem falta de profissionais qualificados, infraestrutura inadequada e estigmas sociais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 1 em cada 160 crianças tem TEA, e muitas delas enfrentam desafios educacionais agravados pela desigualdade social (WHO, 2021).

A relação entre deficiência, neurodiversidade e vulnerabilidade social é evidente. Segundo o IBGE, cerca de 8,4% da população brasileira possui algum tipo de deficiência (IBGE, 2020). Em regiões de maior vulnerabilidade esse índice se traduz em populações com menor acesso a serviços básicos e maiores desafios para inclusão no mercado de trabalho. Além disso, famílias de baixa renda frequentemente enfrentam dificuldades para garantir terapias, transporte e educação adaptada para seus filhos, gerando um ciclo de exclusão.

Neurodivergências, como TDAH e TEA, estão associadas a taxas mais altas de evasão escolar e dificuldades de socialização, principalmente quando não há suporte adequado. Estudos demonstram que crianças em situação de pobreza têm menos probabilidade de receber diagnósticos precoces e intervenções eficazes, perpetuando desigualdades ao longo da vida (APA, 2021). Em Volta Redonda, embora haja ações municipais voltadas à inclusão, essas iniciativas precisam ser ampliadas e integradas para atender às demandas das populações mais vulneráveis.

Portanto, o projeto busca preencher lacunas de inclusão, oferecendo suporte terapêutico, atividades culturais e esportivas, e reforçando a interação entre PCDs e a comunidade em geral. Com uma abordagem integral, ele propõe não apenas garantir direitos, mas também conscientizar a sociedade para construir um ambiente mais inclusivo e preparado para acolher a diversidade de seus cidadãos.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:



- ☐ | os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade
- ☐ | possui ouvidoria estruturada
- ☐ | possui assembleia de usuários
- ☒ | realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários
- ☐ | estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
- ☐ | realiza eleição para representante de usuários junto à unidade
- ☐ | possui representante de usuários junto à unidade
- ☐ | convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade
- ☒ | realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política
- ☒ | estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.

8. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE (CASO POSSUA ESSES ESPAÇOS QUANTIFICAR):

- | 01 | Recepção
- | 01 | Sala de administração
- | 00 | Sala para reuniões
- | 03 | Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social, etc.)
- | 01 | Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.
- | 02 | Espaço externo para atividades de convívio ou recreação
- | 00 | Dormitórios para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os)
- | 01 | Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidos
- | 00 | Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)
- | 01 | Cozinha para preparo de alimentos
- | 00 | Refeitório
- | 01 | Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas
- | 00 | Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas
- | 01 | Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas
- | 00 | Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2026.

Maria Nazareth Pinto Pereira
Presidente
APADA - VR



ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda – APADA-VR	
CNPJ: 01.827.116/0001-61	
Atividade Principal: (X) Assistência Social () Cultura () Educação () Saúde () Trabalho	
Endereço: Rua Paraíba, nº64	Bairro: Água Limpa
Município: Volta Redonda - UF: RJ CEP: 27250-160	
Telefone: (24) 3339-0545	
E-mail: apada.voltaredonda@gmail.com	Site: Não possui
Período de Funcionamento: Segunda à sexta-feira 08h às 20h	
Responsável pela elaboração do Relatório de Atividades: Karina Avelar da Silva	

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Nazareth Pinto Pereira	Data de Nascimento: 20/06/1955
Endereço: Rua 3, nº 365 – Vista Bela	Bairro: Água Limpa
Município: Volta Redonda - UF: RJ	CEP: 27250-020
Telefone: (24) 99950-1955	
E-mail: nazarethmaria98@gmail.com	
RG: 05.551.198-4	CPF: 818.855.397-20 -Cargo na Entidade: Presidenta
Data do início e término do mandato: 10/05/2025 à 09/05/2027	

3. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
Público Municipal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	R\$ 15.150,64
Público Estadual	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	0,00
Público Federal	Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	0,00
Internacional	Recursos de entidades e organizações internacionais	0,00
Próprios	Recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados, eventos e campanhas – atividades meio	R\$ 26.111,81
	Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade	R\$ 2.500,00
Rede Privada ou Parceria	Instituto Cuidar	R\$ 12.000,00
TOTAL		55.762,45



4. ENTIDADE INSCRITA COMO:

☐ Atendimento (conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)

☐ Assessoramento conforme resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

☒ Defesa e Garantia de Direitos resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO EXECUTADOS:

5.1 Para incluir é preciso entender para aprender

Endereço do local de execução da atividade: **Rua Rio Paraíba, nº64, Água Limpa – Volta Redonda, RJ.**

12 meses

Cidade/ UF: **Volta Redonda, RJ**

Telefone do local onde será executado: **(24) 3339-0545**

E-mail: **apada.voltaredonda@gmail.com**

Responsável pelo serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial:

Nome: **Karina Avelar da Silva**

Número do **Registro Profissional do Trabalhador**, que coordena o Programa ou Projeto (conforme a NOBSUAS/RH):

28165 / 7ª Região

29168 / 7ª Região

O programa ou Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários? ☒ Sim ☐ Não

5.1.1 Público Alvo Alcançado:

A) Faixa etária

☒ 0 a 6 anos

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☐ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

B) Caracterização Público-alvo

☒ Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda

☒ Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

☒ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

☐ Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);



☐ Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;

☐ Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;

☒ Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;

☐ Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;

☒ Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;

☒ Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

☒ Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;

☐ Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;

☐ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

☐ Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);

☒ Pessoas com vínculos familiares fragilizados;

☒ Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;

☒ Pessoas em situação de isolamento social;

☐ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;

☐ Pessoas e famílias em situação de rua;

☐ Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;

☐ Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;

☐ Egressos do sistema prisional;

☐ Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

☒ Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;

☒ Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);

☒ Outro: Pessoas com deficiência auditiva e suas famílias em vulnerabilidade Social

C) Sinalize as seguranças afixadas ao usuário(a), conforme Art. 9º, parágrafo 3º da resolução CNAS/MDS nº 182 de 2025 e art. 4º NOB/SUAS 2012:

☒ Segurança de acolhida;

☐ Segurança social de renda;

☒ Segurança de convívio ou vivência familiar;

☒ Comunitária e social;



☒ | Segurança de desenvolvimento da autonomia individual;

☒ | Familiar e social;

☐ | Segurança de apoio e auxílio.

D) Indique quais são as aquisições dos indivíduos famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais e comunidades, conforme Art 10 e seus incisos da resolução CNAS/MDS nº182 de 2025:

☒ | Autonomia: capacidade individual da(o) cidadã(ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

☒ | Empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

☒ | Protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

☒ | Bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

☒ | Pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

☐ | Conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

☒ | Fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

☐ | Formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

☐ | Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

☐ | Redução das situações de pobreza multidimensional e consequentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

☐ | Outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

E) Objetivo Geral:

Defender os direitos sociais da pessoa com surdez e deficiência auditiva em vulnerabilidade social, oferecendo atendimento especializado aos assistidos na área de fonoaudiologia, psicologia e assistência social, visando à inclusão dos usuários.



F) Objetivos Específicos:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente aos surdos e seus familiares, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Executar serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas de encaminhamentos;
- Promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias;
- Prestar serviço de assistência social e psicologia as pessoas com deficiência e seus familiares, sendo em atendimento individualizado ou em grupos contribuindo para sua socialização e autonomia;
- Oferecer serviços na área socioeducativa, através de oficinas, palestras e encontros.

5.1.2 Resultados Obtidos (Conforme impactos esperados do plano de ação anterior).

- Foram realizadas articulações com o CRAS e escola do entorno visando a melhor integração entre as políticas intersetoriais e o projeto, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados.
- Acompanhamento social integral às famílias visando encaminhamento qualificado e acolhimento para o fortalecimento da autonomia e apoio às famílias.

5.1.3 Breve descrição das atividades realizadas (ações que compõem o serviço):

O projeto “Para Incluir é Preciso Entender para Aprender” manteve sua execução regular durante o ano de 2024 promovendo ações voltadas à inclusão, à aprendizagem e ao apoio psicossocial. Foram implementadas estratégias e ajustes operacionais que contribuíram para a otimização dos recursos disponíveis, atendendo às demandas emergentes da comunidade e garantindo impactos positivos para crianças, adolescentes, e suas famílias.

As ações do projeto tiveram início com o acompanhamento social integral às famílias, bem como atendimentos terapêuticos realizados por fonoaudióloga e psicóloga. No entanto, em meados de junho, os atendimentos de fonoaudiologia precisaram ser interrompidos devido à indisponibilidade da profissional responsável.

Diante disso, a instituição buscou alternativas para reposição do serviço, mas, diante da dificuldade em encontrar outro profissional da área, optou-se por readequar a equipe técnica, contratando um psicopedagogo para dar continuidade aos atendimentos.

As crianças e adolescentes que não puderam ser remanejados para o acompanhamento com o psicopedagogo foram encaminhadas para atendimento por meio do SUS ou em instituições parceiras.

Para o fortalecimento da relação comunitária e da disseminação de conhecimentos a respeito da pessoa com deficiência, as famílias assistidas pelo projeto participaram de ações promovidas pela instituição como o dia das crianças, dia nacional do surdo, encerramento, além da inclusão das



crianças e adolescentes e seus familiares na OLIMPEDE e desfile de 7 de setembro.

5.1.4 Capacidade de atendimento: (quantos usuários o programa ou projeto alcançou efetivamente):
57 Usuários

5.1.5 Qual a origem dos Recursos para o Programa?

| X | Próprio ☐ Estadual ☐ Federal | X | Municipal ☐ Rede Privada | X | Parceria

Quanto foi o valor utilizado? R\$ **55.762,45**

5.1.6 Descrição do Recursos financeiros utilizados (Preencher todos os itens!) QUADRO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO GASTO	JAN (R\$)	FEV (R\$)	MAR (R\$)	ABR (R\$)	MAI (R\$)	JUN (R\$)	JUL (R\$)	AGO (R\$)	SET (R\$)	OUT (R\$)	NOV (R\$)	DEZ (R\$)	TOTAL (R\$)
Alimentação	150,00	130,00	28,98	323,00	100,00	80,00	75,00	45,00	82,00	48,84	75,00	165,00	1.302,82
Água	133,63	37,66	37,64	37,64	103,61	36,90	37,62	40,50	42,42	40,50	40,50	41,30	550,00
Combustível	0,00	0,00	150,00	377,06	100,00	200,00	224,00	180,00	205,00	397,08	170,00	0,00	2.003,14
Equipamentos	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,90	478,90
Energia	493,85	118,22	119,22	111,94	109,55	110,01	112,09	129,15	213,46	216,71	266,08	119,61	2.119,89
Material de consumo	202,04	272,81	0,00	0,00	0,00	202,58	197,00	261,80	144,41	139,70	0,00	139,00	1.559,34
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Serviços	150,00	173,80	569,42	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	2.243,22
Pessoal	7.239,09	5.594,00	5.594,00	5.594,00	3.964,00	3.964,00	2.260,00	2.260,00	2.260,00	2.260,00	2.260,00	2.260,00	45.509,09
Internet	133,86	133,52	133,73	137,00	133,86	137,10	133,82	133,91	133,86	344,73	140,71	133,81	1.829,91
Impostos	0,00	0,00	87,20	87,20	87,20	87,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,80
Contabilidade	267,00	287,05	287,05	294,02	287,05	287,05	293,45	287,05	287,05	287,05	287,05	296,86	3.253,71
Encargos	2.107,58	2.107,58	892,80	892,80	892,80	1.667,31	702,10	474,30	304,01	621,39	339,21	511,03	11.513,00
Tarifa Bancária	248,50	130,80	75,40	75,40	75,40	75,40	0,00	0,00	103,80	81,40	81,40	81,40	1.028,90
TOTAL Mensal	11.125,55	9.015,44	7979,44	8.080,06	6.003,47	6.997,55	4.185,08	3.961,71	3.926,00	4.687,40	3.789,95	4.346,91	



5.1.7 **Recursos humanos** envolvidos neste projeto: Quantos: 5

Distribuídos da seguinte forma: (Utilize quantas linhas sejam necessárias)

Função:	Vínculo Empregatício:	Carga Horária Semanal Neste Projeto:
Assistente Social	Prestador de Serviços	8h
Psicopedagogo	Prestador de Serviços	12h
Psicóloga	Prestador de Serviços	12h
Orientador Social	Prestador de Serviços	8h
Secretária	Prestador de Serviços	32h

6. Abrangência Territorial:

Município de Volta Redonda

O projeto atendeu principalmente a beneficiários do Bairro Água Limpa, mas manteve-se aberto para assistir usuários de todos os bairros do município de Volta Redonda.

6.1 Houve articulação socioassistencial e/ou intersetorial? Se sim, descrever as ações.

Sim

I - Socioassistencial: CRAS, CREAS, OSC, entre outras.

Foram realizados encaminhamentos de casos para atendimento no CRAS nas atividades recreativas e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Além disso, famílias com perfil para o Cadastro único que necessitavam de atualização dos cadastros e/ou cadastramento inicial.

II - Intersetorial: Outras políticas como Educação (unidades de ensino), Saúde (unidades de saúde: UBS e/ou UBSF), etc.

Realizado troca de relatórios técnicos com a Escola Municipal Profª Juracy Varanda, para melhor atendimento de alguns usuários com demandas específicas.

7. Participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

☐ | os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade

☐ | possui ouvidoria estruturada

☐ | possui assembleia de usuários

☒ | realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda dos usuários

☐ | estimula a formação de coletivo/comitê de usuários

☐ | realiza eleição para representante de usuários junto à unidade

☐ | possui representante de usuários junto à unidade

☐ | convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade

☒ | realiza pesquisa de opinião/questionários juntos aos usuários da política

☒ | estimula a participação de usuários nas reuniões dos conselhos de direitos e de políticas.



8. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE (CASO POSSUA ESSES ESPAÇOS QUANTIFICAR):

- | 01 | Recepção
- | 01 | Sala de administração
- | 00 | Sala para reuniões
- | 03 | Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social, etc.)
- | 01 | Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.
- | 02 | Espaço externo para atividades de convívio ou recreação
- | 00 | Dormitórios para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os)
- | 01 | Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidos
- | 00 | Banheiros exclusivos para Funcionárias(os)
- | 01 | Cozinha para preparo de alimentos
- | 00 | Refeitório
- | 01 | Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas
- | 00 | Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas
- | 01 | Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas
- | 00 | Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas

Volta Redonda, 22 de abril de 2026.

Maria Nazareth Pinto Pereira
Presidente
APADA - VR